



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO N.º 55-CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o teor Memo. n.º 01-CEC-CONSEPE/IFAM/2015, enviado por e-mail em 08 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o item X do art. 42 do Regimento Geral e o art. 32 da Resolução n.º 42-CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2015.

RESOLVE:

I- Alterar o Anexo II da Resolução n.º 42-CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2015, que trata do **Cronograma para realização das Eleições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Instituto Federal do Amazonas, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	17/08/2015	Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria
Publicação das Portarias pelos Diretores Gerais constituindo as Comissões de Apoio à CEC-CONSEPE	17 a 26/08/2015	Em cada Campus
Período de divulgação pelo CONSEPE	17 a 28/08/2015	Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria
Inscrição dos Candidatos a Membros do CONSEPE	14/09 a 18/09/2015	Protocolos das Unidades Gestoras, até às 16h
Envio das inscrições pelas Comissões de Apoio para a Comissão Central	21/09 a 23/09/2015	Enviar por e-mail até às 18h para: cec.consepe@ifam.edu.br
Análise dos documentos de inscrição	24 e 25/09/2015	Reitoria (a partir das 09h00min)
Publicação das candidaturas Homologadas e Lista de Eleitores aptos a votar	28/09/2015	Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria
Prazo para Recursos das candidaturas e lista de eleitores indeferidos	29/09/2015	Protocolos das Unidades Gestoras, até às 16h
Análise dos recursos impetrados	01 a 02/10/2015	Reitoria (a partir das 09h00min)
Publicação da relação final de candidatos e lista final de eleitores	05/10/2015	Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria
Comunicação de voto em trânsito pelos Diretores Gerais dos Campus e Reitoria via Memorando	05/10/2015	Enviar por e-mail até às 18h para: cec.consepe@ifam.edu.br
Período para Campanha	06 a 16/10/2015	Em cada Campus
Votação	19/10/2015	Em cada Campus
Envio do resultado parcial pelas Comissões de Apoio de cada Campus para a CEC-CONSEPE	20/10/2015	Enviar por e-mail até às 18h para: cec.consepe@ifam.edu.br
Apuração e divulgação do resultado preliminar	21/10/2015	Reitoria (a partir das 09h00min)
Prazo para recursos do resultado da apuração	23/10/2015	Enviar por e-mail até às 18h para: cec.consepe@ifam.edu.br
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	23/10/2015	Reitoria (a partir das 09h00min) / Sítio do IFAM e/ou Murais nos Campi e Reitoria

II- À Comissão constituída pela Portaria n.º. 1.201-GR/IFAM de 07/04/2015, para a adoção das medidas cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior